

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - ÁREA 2

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para os recebimentos pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: GUILHERMINA CUNHA DE ALMEIDA AGUIAR BARBOSA, CPF nº ***.147.471-**, Rua 37 Norte lote 3 - Águas Claras/ DF, auto de notificação nº H-0518-819962-FAU, de 02/01/2025; VALMIRA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.312.281-**, QNB 03 lote 07 - Taguatinga/DF, auto de notificação nº H-0420-849303-FAU, de 02/01/2025; Espólio de DJALMA SEBASTIÃO DA COSTA, CPF nº ***.407.131-**, QNJ 01 lote 18 - Taguatinga/ DF, auto de notificação nº H-0420-849946-FAU, de 02/01/2025; JOÃO PAULO DA SILVA ARAÚJO, CPF nº ***.980.784-**, QNM 34 conjunto H2 lote 20 - Taguatinga/ DF, auto de notificação nº H0420-391999-FAU, de 20/01/2025. Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - ÁREA 3

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para os recebimentos pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: Espólio de JOÃO CARLOS DI GENIO, CPF nº ***.824.308-**, SHIS QI 19 conjunto 10 lote 21 - Lago Sul/DF, auto de notificação nº G-1631-167889-FAU, de 02/12/2024; JOSÉ MURILO SANTOS, CPF nº ***.154.625-**, SHIN QI 16 conjunto 3 lote 12 - Lago Norte/DF, auto de notificação nº G-0617-928533-FAU, de 11/12/2024; NOEMIA DO AMARAL OSÓRIO, CPF nº ***.646.387-**, SHIS QI 25 conjunto 05 lote 09 - Lago Sul/ DF, auto de notificação nº H-0203-877332-FAU, de 14/01/2025; FELIPE FERRARI REY CARNEIRO, CPF nº ***.069.241-**, SHIS QI 28 conjunto 04 lote 10 - Lago Sul/DF, auto de notificação nº H-0203-878913-FAU, de 14/01/2025; Espólio de ARABELA LOPES DOS SANTOS, CPF nº ***.441.561-**, Quadra 10 conjunto A lote 22 - Sobradinho/DF, auto de notificação nº H-0236-657504- FAU, de 23/01/2025. Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no § 1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO